



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 404 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta referentes a (Portaria nº 544), sendo: para custeio no valor de R\$ 5.433.120,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte reais) e para investimento no valor de R\$ 33.811.194,00 (trinta e três milhões oitocentos e onze mil, cento e noventa e quatro reais) totalizando R\$ 39.244.314,00 (trinta e nove milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e quatorze reais), para o município de Rondonópolis, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Sul Mato-grossense nº 49 de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre aprovação da proposta referentes a (Portaria nº 544), sendo: para custeio no valor de R\$ 5.433.120,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte reais) e para investimento no valor de R\$ 33.811.194,00 (trinta e três milhões oitocentos e onze mil, cento e noventa e quatro reais) totalizando R\$ 39.244.314,00 (trinta e nove milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e quatorze reais), para o município de Rondonópolis, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RONDONÓPOLIS/MT					
Nº	PROPOSTA	VALOR	CUSTEIO/ INVESTIMENTO	UNIDADE	OBJETO
1	055433140001/23-002	486.393,00	INVESTIMENTO	Atenção Básica	Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas
2	055433140001/23-004	2.018.000,00	INVESTIMENTO	CAPS	Construção CAPS
3	055433140001/23-005	1.300.950,00	INVESTIMENTO	SAMU 192	Unidade Móvel - Ambulância
4	055433140001/23-006	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF – Serra Dourada	Reforma ESF Serra Dourada
5	055433140001/23-007	665.725,00	INVESTIMENTO	ESF – Vila Adriana	Reforma ESF vila Adriana
6	055433140001/23-008	7.712.502,00	INVESTIMENTO	Atenção Básica	Equipamento e material permanente para unidades Básicas de Saúde
7	055433140001/23-009	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF – Matias Neves	Reforma ESF Matias Neves
8	055433140001/23-010	10.103.139,00	INVESTIMENTO		Equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada
9	055433140001/23-011	665.725,00	INVESTIMENTO	ESF – Belo Horizonte	Reforma ESF Belo Horizonte
10	055433140001/23-013	587.078,00	INVESTIMENTO	ESF – Jardim Industrial	Reforma ESF Jardim Industrial
11	055433140001/23-014	332.501,00	INVESTIMENTO	ESF – Vila Mamed	Reforma ESF Vila Mamed
12	055433140001/23-015	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF – Paineiras	Reforma ESF Paineiras
13	055433140001/23-016	608.873,00	INVESTIMENTO	ESF – Parque são Jorge	Reforma ESF Parque São Jorge
14	055433140001/23-017	647.624,00	INVESTIMENTO	MAC – transporte eletivo em saúde	Aquisição de Unidade Móvel



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

15	055433140001/23-018	915.800,00	INVESTIMENTO	MAC – transporte eletivo em saúde	Unidade Móvel Ambulância
16	055433140001/23-019	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF – São Francisco	Reforma ESF São Francisco
17	055433140001/23-020	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF – Wanessa Welter Rodrigues	Reforma ESF Wanessa Welter Rodrigues
18	055433140001/23-021	643.351,00	INVESTIMENTO	ESF – Vila Rica	Reforma ESF Vila Rica
19	055433140001/23-022	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF – Monte Líbano	Reforma ESF Monte Líbano
20	055433140001/23-023	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF – Vila Cardoso	Reforma ESF Vila Cardoso
21	055433140001/23-024	512.168,00	INVESTIMENTO	ESF – Vila Verde	Reforma ESF Vila Verde
22	055433140001/23-024	539.340,00	INVESTIMENTO	ESF – Ipiranga	Reforma ESF Ipiranga
23	055433140001/23-026	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF – Vila Olinda	Reforma ESF Vila Olinda
24	05543314000154/2023-55657	5.433.120,00	CUSTEIO	Atenção Básica	Custeio atenção Básica
25	055433140001/23-028	513.625,00	INVESTIMENTO	ESF – Zona Rural III	Aquisição de Unidade odontológica móvel

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes a (Portaria nº 544), sendo: para custeio no valor de R\$ 5.433.120,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte reais) e para investimento no valor de R\$ 33.811.194,00 (trinta e três milhões oitocentos e onze mil, cento e noventa e quatro reais) totalizando R\$ 39.244.314,00 (trinta e nove milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e quatorze reais), para o município de Rondonópolis, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17³
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
Dados: 2023.08.29
15:43:33 -04'00'

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT